	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	Código: CCG-FOR-33
		Aprovado por: Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	Unama Ananindeua
CURSO:	Pedagogia

A Coordenadora Maria Cândida Lima de Sousa do Curso de Pedagogia da Unama Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 19 a 22 de agosto de 2019 na Coordenação de Curso no horário de 09h00 as 19h00.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 23 de agosto de 2019, às 19h30 na sala 404 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores(as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

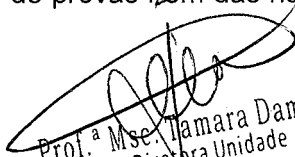
Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s) *	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Anderson Alfonso Borges	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	Pedagogia	01
Andréa da Silva Pastana	História da Educação	Pedagogia	01
Creusa Barbosa dos Santos Trindade	Educação em Direitos Humanos	Pedagogia	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Ananindeua, 16 de agosto de 2019


 Prof.ª Msc. Tamara Damasceno
 Diretora Unidade
 UNAMA Ananindeua
 040800042
 SER EDUCACIONAL

